



BIO

ANO XLIX

Nº 1595

30 DE MARÇO
DE 2020

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO (ACUMULA INTERINAMENTE SAAETRI)

ARY ROCHA FARIA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

DALMO SIQUEIRA GOMES

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

AFRÂNIO DOS SANTOS EVANGELISTA JR.

PROCURADOR GERAL

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

MARTA G. NASSER

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

PAULO TAVARES DA SILVA

SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIÓGENES BORSATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS (ACUMULA INTERINAMENTE
A SECR. GESTÃO PÚBLICA, CONVÊNIOS E CONTRATOS)

CELSO JACOB FILHO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECR.
CULTURA E TURISMO)

ELDER DE MATTOS ÁZARA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECR.
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SÉRGIO FERREIRA GOMES

SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECR. DE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO)

ALESSANDRA SILVA FERREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

IGOR BASTOS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

NILTON DA SILVA BERNARDES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LUCIANO JOÃO SOARES FILHO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SAÚDE É PRIORIDADE

APÓS 10 ANOS
a reforma começou.

Prefeitura de TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIVER O LOGO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado do Rio de Janeiro
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
Secretaria de Fazenda e da MPE e do Empreendedor

ATO NORMATIVO SEFAZ-MPE N.º 002/2020

Três Rios, 17 de Março de 2020.

*Suspende prazos
Administrativos por 30
(trinta).*

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DA MPE E DO EMPREENDEDOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 435 parágrafo I da Lei N.º 4626 de 27 de Setembro de 2019 (Novo Código Tributário do Município de Três Rios) e

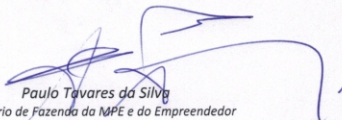
CONSIDERANDO a atual conjuntura de propagação do COVID-19 (Coronavírus);

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados todos os prazos de Procedimentos Administrativos em 30 (trinta) dias corridos a contar da data da edição deste Ato Normativo.

Art. 2º - O presente Ato Normativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,


Paulo Tavares da Silva
Secretário de Fazenda da MPE e do Empreendedor



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 029 DE 02 DE MARÇO DE 2020

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS :**

CONCEDE, a partir de 02/03/2020, a servidora **JOSENEIA APARECIDA ABRAHAO**, ASSESSOR DE PLENARIO – CC 2, 5% de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período 2017/2020 – Triênio – por haver completado 3 anos de serviço público municipal, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2020.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
SOUZA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA
2º Secretário

Av. Ruy Barbosa, 176 - Praça JK - Centro - Tel.: (24) 2251-5100 / Fax: (24) 2251-5100 / (24) 2252-3939 (Procon) / 0800 282 1466
CEP 25805-001 - Três Rios - RJ - Site: www.cvtr.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO Nº 6266 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

*Prorroga os efeitos do Decreto
6246 de 11 de Março de 2020.*

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do art. 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º. Tendo em vista o estado de Atenção permanente causado pelos efeitos do combate ao COVID - 19 (Coronavírus), ficam prorrogados os efeitos do art.1º do Decreto Municipal n.º 6.246 de 11 de Março de 2020 para os contribuintes que optarem pelo pagamento da Cota Única do IPTU 2020, com 10% (dez por cento) de desconto até a data de 30 de Abril de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO Nº. 6271 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRES RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 2986 de 12 de março de 2007, alterada pela Lei 3215 de 15 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o biênio 2020-2021, os seguintes membros:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:**
 - Igor Arêas Reis Cipriani – membro titular
 - Jéssica Soares Xavier – membro suplente
- Representantes do Poder Executivo Municipal/Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:**
 - Andréa Stefani Montes – membro titular
 - Valéria Santos Noel – membro suplente
- Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

- Iasmim Henrique Dias – membro titular
- Vanessa Luisa Ferreira dos Santos Araújo – membro suplente

• **Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

- Naiane dos Santos Matos – membro titular
- Caroline Serpa Malta – membro suplente

• **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

- Anderson Ferreira de Oliveira – membro titular
- Cristiane da Silva Vieira Ferreira – membro suplente

• **Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

- Mônica Leal Alves – membro titular
- Vanessa Luisa Ferreira dos Santos Araújo – membro suplente

• **Representantes de Pais de Alunos de escolas públicas de educação básica:**

- Rafaela Lopes da Silva Barbosa – membro titular
- Fabíola Malheiros Costa Silva – membro suplente
- Fernanda Almeida Pimenta – membro titular
- Ana Cláudia Cerqueira Araújo – membro suplente

• **Representantes de Estudantes das escolas públicas de educação básica:**

- Fernanda Bastos dos Santos Oliveira – membro efetivo
- Gabriel Pereira de Paula – membro suplente
- Maria da Glória Reis dos Santos – membro efetivo
- Rosemery de Fátima Reis dos Santos – membro suplente

• **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- Ana Paula de Sousa Rocha – membro titular
- Wilson Fernandes – membro suplente

• **Representantes do Conselho Tutelar:**

- Lúcio Flávio Porto Magela – membro titular
- Andreza da Cunha Santos – membro suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Josimar Sales
Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO Nº. 6272 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

RECONHECE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DO CONTÁGIO E ADOTA MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO CORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, IV da CR/88 e do artigo 43, "g", combinado com o artigo 78, § 2º da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Estado do Rio de Janeiro, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do "coronavírus" responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

[Assinatura]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

CONSIDERANDO o decreto nº 46.980, de 19 de Março de 2020 do Governo do Estado do Rio de Janeiro que atualiza as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a portaria nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19); e

CONSIDERANDO o estado de exceção em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do "coronavírus" (2019-nCoV);

DECRETA:

Art. 1º: Este Decreto estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19, bem como reconhece a situação de alerta máximo no município de Três Rios.

Art. 2º - De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do novo coronavírus (COVID-19), **DETERMINO A SUSPENSÃO**, a partir do dia 22 de Março de 2020, pelo prazo de 15 (quinze) dias, as atividades de:

- I – Casas de shows e espetáculos de qualquer natureza;
- II – Boates, danceterias, salões de dança;
- III – Casas de festas e eventos;
- IV – Feiras, exposições, congressos e seminários;
- V – Shoppings centers, centros de comércio, galerias de lojas e casas lotéricas;
- VI – Cinemas e teatros;
- VII – Clubes de serviço e de lazer;
- VIII – Academia, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico;
- IX – Clínicas de estética e salões de beleza;
- X – Parques de diversão e parques temáticos;
- XI – Atividades e visitação ao Horto Municipal e a Biblioteca Municipal;
- XII – Atividades nas áreas de lazer do município (parquinhos, praças, quadras);

[Assinatura]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

XIII – Realização de atividades e eventos religiosos, excetuando as que forem transmitidas em TV, rádio ou internet, desde que não tenha público presente;

XV – Visita a paciente diagnosticado ou com suspeita de infecção pelo COVID-19, internado ou em observação na rede pública ou privada de saúde;

XVI – Comércio varejista em geral;

XVII – Bares, restaurantes e lanchonetes.

§ 1º – Caso tenham estrutura e logística adequadas, bares, restaurantes e lanchonetes poderão efetuar entrega em domicílio e disponibilizar a retirada no local de alimentos prontos e embalados para consumo fora do estabelecimento, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Novo Coronavírus – COVID-19.

§ 2º – A presente medida não se aplica aos estabelecimentos sediados no interior de hotéis, pousadas e similares, que deverão funcionar apenas para os hóspedes e colaboradores, como forma de assegurar a quarentena.

§ 3º – A presente suspensão não se aplica ao comércio de produtos essenciais: supermercados, mercearias, padarias, açougues, a postos de gasolina (com exceção das lojas de conveniência desses locais), oficinas mecânicas, lojas de materiais de construção, distribuidoras de gás, distribuidoras de água mineral, prestadores de serviços de internet, TV a cabo e telefonia, farmácias e serviços de saúde, como hospital, clínica, laboratório e estabelecimentos congêneres.

Art. 3º - Determino o funcionamento de forma irrestrita dos serviços de saúde, como: hospital, clínica, laboratório e estabelecimentos congêneres.

Art. 4º - Determino a redução em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação e, quando possível com janelas destravadas e abertas de modo que haja plena circulação de ar de ônibus.

Art. 5º - Fica proibido o uso do passe livre de estudantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, durante a suspensão das aulas nas escolas públicas.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogado o decreto 6268 do dia 18 de Março de 2020 e todas as disposições em contrário.

[Assinatura]
**Josimar Sales
Prefeito**

**DECRETO Nº. 6273 DE 23 DE MARÇO DE 2020.****DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS EM DECORRÊNCIA (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, IV da CR/88 e do artigo 43, "g", combinado com o artigo 78, § 2º da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o aumento de pessoas contaminadas no município de Três Rios e as novas mortes ocorridas no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do Coronavírus (COVID- 2019) e o reconhecimento da situação de emergência em saúde reconhecida pelo Estado do Rio de Janeiro por meio do Decreto nº. 46.973, de 16 de março de 2020 e pelo Decreto 46.980 de 19 de março de 2020, ocasião em que foram adotadas medidas de prevenção a proliferação do Coronavírus (COVID - 2019);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 46.984 de 20 de março de 2020, que institui o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro, em razão da grave crise de saúde ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus(COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 6272 de 20 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública em Três Rios em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação corrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a omissão do município de Três Rios, poderá gerar um grave transtorno a saúde coletiva e a responsabilização de seus agentes e do próprio município decorrente dessa omissão;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a indispensabilidade do reconhecimento de calamidade pública para fins de aplicação dos efeitos prescritos pelos Artigos 65 e seguintes da Lei Complementar nº. 101/00;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020; e



CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020, editada pelo Ministério da Saúde, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado o estado de calamidade pública no município de Três Rios, em razão da grave crise de saúde ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que impede o cumprimento das obrigações assumidas diante da necessidade de adoção de medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Joimar Salles
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ****DECRETO Nº 6274 DE 23 DE MARÇO DE 2020.****DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA QUE FORAM DECRETADAS NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS EM DECORRÊNCIA DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, IV da CR/88 e do artigo 43, "g", combinado com o artigo 78, § 2º da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o nº. Decreto Municipal 6273, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Três Rios em razão da grave crise de saúde ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que impede o cumprimento das obrigações assumidas diante da necessidade de adoção de medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 6272, de 20 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública em Três Rios em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação corrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 46.984 de 20 de março de 2020, que institui o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro, em razão da grave crise de saúde ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus(COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento de pessoas contaminadas, as novas mortes ocorridas no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do Coronavírus (COVID- 2019) e o reconhecimento da situação de emergência em saúde reconhecida pelo Estado do Rio de Janeiro por meio do Decreto nº. 46.973, de 16 de março de 2020 e pelo Decreto 46.980 de 19 de março de 2020, ocasião em que foram adotadas medidas de prevenção a proliferação do Coronavírus (COVID - 2019);

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ**

CONSIDERANDO que a omissão do Estado do Rio de Janeiro poderá gerar um grave transtorno a saúde coletiva e a responsabilização de seus agentes e do próprio Estado decorrente dessa omissão;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

DECRETA:

Art. 1º - O presente Decreto dispõe de medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública e de estado de calamidade pública, que foram decretadas no município de Três Rios, em decorrência da pandemia denominada COVID-19.

Art. 2º - Fica determinado o fechamento de todos os estabelecimentos comerciais situados no Município de Três Rios, até o dia 12 de abril de 2020.

§1º Excetuam-se da previsão do caput, podendo se manter abertos para atendimento ao público, observado as recomendações para não disseminação do COVID-19:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

- I – farmácias;
- II – postos de gasolina;
- III – supermercados e mercearias;
- IV – padarias;
- V – açougues;
- VI – clínicas veterinárias e pet shops;
- VII – hotéis e pousadas;
- VIII – oficinas Mecânicas;
- IX – clínicas médicas e odontológicas, laboratórios de exames clínicos e de imagem e clínicas de vacinação.
- §2º Nos postos de gasolina não será permitida a abertura das lojas de conveniência, quando houver.
- §3º Os estabelecimentos comerciais não previstos nas exceções do §1º do presente artigo e que comercializem bens e serviços indispensáveis à manutenção do bem estar social, somente poderão funcionar por meio de sistema de entrega em domicílio, sendo vedado, também, o sistema de “pegue e leve” a partir da edição do presente Decreto.
- §4º A suspensão do funcionamento previsto no caput do presente artigo, não se aplica aos restaurantes sediados no interior de hotéis, pousadas e similares, que deverão funcionar apenas para os hóspedes e colaboradores, sendo vedada a aglomeração de pessoas.
- §5º Os atendimentos nos estabelecimentos previstos no inciso IX do presente artigo deverão se dar apenas em situações emergenciais e com prévia marcação.
- §6º Fica permitido o atendimento de lavanderias e distribuidoras de água e gás para entrega e busca em domicílio.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

- §7º As oficinas mecânicas somente poderão funcionar com suas portas fechadas.
- Art. 3º** - Visando evitar a aglomeração de pessoas, ficam suspensas, ainda, as seguintes atividades:
- I – Casas de shows, festa, dança e eventos de qualquer natureza;
- II – Feiras, exposições, congressos e seminários;
- III – Cinemas e teatros;
- IV – Eventos e encontros religiosos, com aglomeração de pessoas, excetuando-se as que forem transmitidas em TV, rádio ou internet, desde que não tenha público presente;
- V – Academia, centros de ginástica e similares;
- VI – Clínicas de estética, salões de beleza e similares;
- VII – Parques de diversão e parques temáticos;
- VIII – Atividades e visitação ao Horto Municipal e a Biblioteca Municipal;
- IX – Atividades nas áreas de lazer do município (parquinhos, praças, quadras);
- X – Indústrias;
- § 1º – Somente poderão funcionar as indústrias que produzirem equipamentos, materiais e insumos médico-hospitalares, alimentos, embalagens e recipientes, equipamentos de segurança, bem como qualquer outro produto indispensável à manutenção do bem estar social e a segurança nacional;
- § 2º – As indústrias mencionadas no parágrafo anterior deverão funcionar respeitando as seguintes condições:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

- I – Redução em, no mínimo, 50% do quadro regular de funcionários necessário para a manutenção da atividade;
- II – Utilização das medidas de higienização e prevenção, mantendo o afastamento mínimo de 02 (dois) metros entre os funcionários, seja no escritório ou nas áreas de produção e serviços.
- Art. 4º** - O funcionamento de supermercados, mercearias, padarias, farmácias, drogarias e similares deverá observar as seguintes regras:
- I – Controle de acesso a 01 (uma) pessoa por família, de preferência fora do grupo de risco, sempre que possível;
- II – Limitação do número de clientes a 01 (uma) pessoa a cada 05 m² (cinco metros quadrados) da área de venda disponíveis para circulação de pessoas;
- III – Intercalar os caixas e manter o afastamento nas filas de, no mínimo, 1,5m (um metro e meio) entre os clientes, devendo tal orientação ser divulgada por cartazes afixados no interior da loja e pelo serviço de sonorização, quando houver.
- IV – Limitação do quantitativo para a aquisição individual de bens essenciais à saúde, à higiene e à alimentação, sempre que necessário, para evitar o esvaziamento do estoque, devendo constar orientação na área de venda;
- V – Impossibilidade de manterem instalações para consumo no local, tais como balcão, degustação, mesas e cadeiras;
- VI – O controle determinado neste artigo será exercido pelo próprio estabelecimento, ficando este, sujeito a fiscalização, bem como sanções aplicáveis por parte do poder público.
- VII – Manter álcool gel na área de circulação de clientes e funcionários.
- Art. 5º** - O funcionamento dos bancos, casas lotéricas, correspondentes bancários e instituições financeiras em geral, deverá ocorrer mediante observância das seguintes condições:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

- I – Durante todo o atendimento no interior da agência, deve ser preservado o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, aplicando-se a regra tanto entre clientes, quanto entre clientes e funcionários;
- II – Manter no interior das agências um cliente para cada 05 m² (cinco metros quadrados).
- III – Manter álcool gel na área de circulação de clientes e funcionários.
- Art. 6º** - Aplicam-se às empresas prestadoras de serviço em geral as limitações previstas no artigo anterior.
- Art. 7º** - Ficam suspensas as atividades nos prédios pertencentes à administração direta e indireta do município, excetuando-se aqueles onde se desenvolvam serviços essenciais, com destaque para a saúde, saneamento básico, serviços públicos, obras, ordem pública, meio ambiente e defesa civil.
- Parágrafo Único:** As solicitações urgentes que não puderem ser formalizadas em virtude da suspensão do atendimento ao público, no âmbito da prefeitura municipal, deverão ser realizadas através do endereço eletrônico www.eouve.com.br, cabendo ao secretário responsável proceder a sua análise.
- Art. 8º** - Ficam suspensos os prazos para a prática de atos processuais no âmbito administrativo municipal.
- Art. 9º** - Revoga-se o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 6.272 do dia 20 de Março de 2020, no que for incompatível com o contido no presente Decreto.
- Art. 10º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Josimar Salles
Prefeito

Em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), os pais ou responsáveis das crianças que encontram-se na situação de **ATENDIDAS** no resultado do cadastro de creche do mês de março, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no primeiro dia do retorno das aulas das escolas públicas do município, das 9h às 16 h, para pegarem o encaminhamento que possibilitará a matrícula na escola.

Reforçamos que os pais ou responsáveis não deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no dia 26/03/2020, conforme estava previsto anteriormente em cronograma.



RESULTADO DO CADASTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA 2020 - 3ª FASE - MARÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TRÊS RIOS

N.º	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	MODALIDADE	ETAPA	HORÁRIO	NOME DA ESCOLA 1	ESPECIAL	TOTAL	ATENDIMENTO
865	EMANUELLE DOS REIS DA SILVA	05/05/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. E. M. SANTA TEREZINHA	NÃO		ATENDIDO
866	LUIZ ARTHUR GONÇALVES VICTOR JACINTHO	09/11/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. E. M. SANTA TEREZINHA	NÃO		ATENDIDO
864	DEIVISON MIGUEL GALDINO PORTUGAL	09/04/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. E. M. SANTA TEREZINHA	NÃO		ATENDIDO
661	MANUELA PEREIRA DE ALMEIDA	15/06/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	6	AGUARDANDO
881	EZEQUIEL BERNARDO BARBOSA DE CASTRO DOS SANTOS	09/07/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	5	AGUARDANDO
737	HEYTOIR RODRIGUES BENTO	20/06/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	1	AGUARDANDO
889	LORENA FERNANDA DE OLIVEIRA	30/01/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	6	AGUARDANDO
521	JOÃO GABRIEL ALVES MARTINS	13/02/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	5	AGUARDANDO
586	VITOR MANOEL HIPÓLITO DE SOUZA	02/04/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	5	AGUARDANDO
707	ESTHER DA SILVA GABRIEL	23/02/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	5	AGUARDANDO
202	EDSON CARLOS LIMA BALDUINO TAVARES	04/07/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	2	AGUARDANDO
183	PEDRO HENRIQUE BARBOSA COSTA	24/09/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	2	AGUARDANDO
86	ESTHER MARYA FRANCISCO DE ALMEIDA	23/05/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	1	AGUARDANDO
122	NICCOLAS DA COSTA SOUZA	05/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	1	AGUARDANDO
178	LUCAS EMANOEL BARBOSA LEITÃO	22/04/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	1	AGUARDANDO
333	PAULA ISABELLY DOS SANTOS MIGUEL	26/10/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	1	AGUARDANDO
328	JOAQUIM MÍCIA MARTINS	02/09/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	1	AGUARDANDO
692	HELOÍSA MOLINA FERREIRA GIL	17/05/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	1	AGUARDANDO
648	ARTHUR DA SILVA BARBOSA	09/08/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	1	AGUARDANDO
256	PEDRO LUCAS FRAGA	06/07/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO		AGUARDANDO
786	GIOVANA MARTINS DA SILVA	25/04/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	5	AGUARDANDO
850	KALEBE HENRIQUE BARBOSA FÉLIX MATIAS	27/08/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	5	AGUARDANDO
738	JENIFFER EMANUELLY ALVES CARDOSO	02/04/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	1	AGUARDANDO
495	MARIA ALLICE MORAES BORGES DE OLIVEIRA	19/10/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO		AGUARDANDO
923	ARTHUR GABRIEL MENDES ALVES	13/04/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	5	AGUARDANDO
264	BYANCA EMANUELY FONSECA MARTINS DOS SANTOS	28/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	5	AGUARDANDO
840	REBECA VICTORIA BASTOS	09/02/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	5	AGUARDANDO
893	ABRAÃO DOURADO DA SILVA	10/08/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	5	AGUARDANDO
905	MARIA ELLYSA DE FARIAS MEIRA	23/04/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	5	AGUARDANDO
916	MARLLON HENRIQUE LOURENÇO LOPES DA CRUZ	31/08/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	5	AGUARDANDO
808	EZEQUIEL DE OLIVEIRA SALES	05/10/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	2	AGUARDANDO
228	KAYAN LUIZ PORTO STEVES ALVARES	27/02/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	1	AGUARDANDO
261	ASAPHE FERREIRA ROMEU	17/10/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	1	AGUARDANDO
463	AGATHA LAVINYA DA SILVA GONÇALVES DE SOUZA	03/04/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	1	AGUARDANDO
105	MARIA FERNANDA EDUARDO TORRÃO	12/04/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO		AGUARDANDO
36	AGHATA MALAQUIAS ASSUNÇÃO	25/05/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO		AGUARDANDO

265	EMANUELY VICTÓRIA RAMOS SOUZA	12/09/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO		AGUARDANDO
377	GABRIEL YSAQUE BAZILIO ARAÚJO MOTTA	20/01/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO		AGUARDANDO
837	SAMANTHA MENDES DA COSTA SOUZA	23/04/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	2	ATENDIDO
221	ANA JÚLIA SILVA FERREIRA	25/01/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	1	AGUARDANDO
831	EMANUELLY SOPHIA DE PAULA GUEDES	12/07/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	1	AGUARDANDO
826	BRENDA VITORIA BASTOS DA SILVA	04/03/2017	CRECHE	MATERNAL III	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	5	AGUARDANDO
906	IRIS EVELLYN DE FARIAS BATISTA	23/01/2017	CRECHE	MATERNAL III	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	5	AGUARDANDO
917	ADRYAN LUCAS EDUARDO OLIVEIRA	10/03/2017	CRECHE	MATERNAL III	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	5	AGUARDANDO
901	ANNA VALENTINA XAVIER ALVARENGA	20/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO	6	ATENDIDO
793	VALENTINA VICTORIA LIMA BARBOSA DA SILVA	30/01/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO	5	ATENDIDO
768	BERNARDO ANTUNES MARÇAL	08/08/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO	3	ATENDIDO
725	IAN HENRI LIMA DE SOUZA	19/09/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO	2	ATENDIDO
624	HENRIQUE GABRIEL DE OLIVEIRA GASPAR	12/01/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO	1	AGUARDANDO
853	BENICIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	03/12/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO	1	AGUARDANDO
81	OCTAVIO VALENTIN BELLOTT DO CARMO	16/11/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO		AGUARDANDO
206	MARLON ANTHONY LIMA DA SILVA	19/01/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO		AGUARDANDO
218	MATTEO ISAAC DIAS LIMA	14/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO		AGUARDANDO
382	LAVÍNIA ESTRELLA DA SILVA SOUZA	04/08/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO		AGUARDANDO
492	NEYMAR DANIEL KLOH DA SILVA	30/06/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO		AGUARDANDO
790	ALÍCIA EDUARDA DE SOUZA SILVA	03/08/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO		AGUARDANDO
843	NAYLA EMANUELLYDOS REIS GARCIA	04/02/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO		AGUARDANDO
232	JOÃO GUYLHERME DE CARVALHO NAZARIO AMORIM	23/08/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO	1	ATENDIDO
258	ENZO MATHEUS OLIVEIRA FREITAS	06/04/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO	1	AGUARDANDO
283	ELLOAH OLIVEIRA DE BRITO	13/07/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO	1	AGUARDANDO
364	CECILIA GABRIEL RODRIGUES FONSECA	05/12/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO	1	AGUARDANDO
622	EDUARDO MIGUEL GOMES DA SILVA	12/12/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO	1	AGUARDANDO
764	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA DO CARMO	12/12/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO	1	AGUARDANDO
854	PETRUS DE OLIVEIRA ALMEIDA	13/07/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO	1	AGUARDANDO
312	ANTONELLA MOREIRA GONÇALVES	20/09/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO		AGUARDANDO
773	PYETRO LUCAS ALTINO AMARO CRUZ	13/02/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO		AGUARDANDO
847	MARIA CECÍLIA CARVALHO DA SILVA	20/04/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. MARLY SARNEY	NÃO		AGUARDANDO
695	ANA CARLA LEOPOLDINO DE AGUIAR	06/05/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	4	AGUARDANDO
656	MARIA FERNANDA PEREIRA COELHO PORTO	06/07/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	AGUARDANDO
205	FERNANDO MIGUEL AMARO DE OLIVEIRA	15/04/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
181	DAVI LUCCA DE OLIVEIRA PINTO	28/05/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
186	BENJAMIN FLORENCIO	13/07/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
321	EMANOEL BARRETO FRANCO	23/06/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
383	MARIA ALICE APARECIDA LIMA DE SOUZA	10/07/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
496	MANOELA DE AZEVEDO MOURÃO MACHADO	22/04/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
631	LEONAN DA SILVA TEIXEIRA	04/04/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
797	ANNA LAURA ROGERIO DE OLIVEIRA	29/05/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO

579	JOÃO MIGUEL DE FREITAS PRAVANELLI	28/08/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO		AGUARDANDO
663	JOAQUIM BASTOS FERNANDES	09/07/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	6	AGUARDANDO
815	DAVI LUCCA ALVES GOMILA	21/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	6	AGUARDANDO
220	EMANUELL DOS SANTOS	05/12/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	5	AGUARDANDO
281	LAURA CARVALHO DE SOUZA	07/07/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	5	AGUARDANDO
462	MARIA VITORIA FURTADO ROCHA	24/01/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	5	AGUARDANDO
852	LUANA OLIVEIRA MENEZES	21/12/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	5	AGUARDANDO
175	MELYSSA GABRIELLY DE CARVALHO DA SILVA	11/12/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	AGUARDANDO
131	VICENTE SOUZA DA SILVA ARRUDA	18/12/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	AGUARDANDO
84	GIOVANNA LIS RUFINO DA SILVA	28/01/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	AGUARDANDO
217	ENRICO PEREIRA PRAZERES CHRISPIM DE SOUZA	29/04/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	AGUARDANDO
240	HEITHOR SILVA DOS SANTOS	25/10/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	AGUARDANDO
245	MANUELA GARCIA LISBOA	02/12/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	AGUARDANDO
262	LUIZA TASSARA DA COSTA PARANHOS	13/01/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	AGUARDANDO
354	LORENZO COSTA FURTADO	18/05/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	AGUARDANDO
372	THÉO DOS SANTOS DA SILVA CLÉVIS	03/02/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	AGUARDANDO
504	MARIA ELOÁH COSTA OLIVEIRA DA SILVA	31/12/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	AGUARDANDO
528	ANTÔNIO FÁBIO RESENDE SOARES	14/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	AGUARDANDO
539	HELENA BRITO RAPOSO	11/10/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	AGUARDANDO
16	PEDRO ANTÔNIO DE SOUZA DIAS SILVA	24/04/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
65	MARIA ALICE DA SILVA FELIX	30/04/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
79	ISAAC DOS SANTOS CONCEIÇÃO	14/05/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
266	HEITOR ZANARDI MEDEIROS	20/12/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
314	BENJAMIM SILVEIRA TAVARES VIEIRA	17/04/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
310	MARIA CECÍLIA LEAL DA SILVA	06/10/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
352	GEOVANA ALMEIDA	13/12/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
507	RAQUEL RIBEIRO MENDES	14/07/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
519	BRYAN LUCCAS FRANCISCO DA SILVA	07/09/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
559	BERNARDO GONÇALVES RODRIGUES	07/04/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
545	ANA LÚCIA BORGES DA SILVA	31/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
571	ANA LUIZA DOS SANTOS BARBOSA	14/06/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
614	KAYLLON VYCTOR GUEDINO GONÇALVES	09/10/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
563	DAVI DE SOUZA NASCIMENTO	05/12/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
634	NICOLLAS JOSÉ DA SILVA BASTOS	28/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
655	RÉGIS KOPKE TAVARES	05/06/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
694	DAVI ALVES RIBEIRO GOULART FIGUEREDO	09/10/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
804	LUCAS BERNARDES BASTOS DA SILVA	06/05/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
842	RILLARY GABRIELLY DIAS ROSA	21/06/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
845	LORENZO VIEIRA PASSOS	12/07/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
302	ÁGATHA DA SILVA SANTOS	13/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO		AGUARDANDO
324	MIGUEL ACACIO DE SOUZA	24/05/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO		AGUARDANDO

918	MARCOS PAULO DO CARMO MORAIS	15/01/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	5	ATENDIDO
25	WALLACE LUCAS VIERIA FERREIRA DOS SANTOS VERONEZE	15/01/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	ATENDIDO
344	LOUYSE INAE OLIVEIRA REZENDE	25/03/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	ATENDIDO
83	MIRELA BATISTA INÁCIO NASCIMENTO	25/10/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	ATENDIDO
210	PIETRA SOPHIA BORBA NAZARIO	11/06/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	ATENDIDO
214	NATHAN PYETRO BARBOSA	19/03/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
259	LORENZO PAULINO VICENTE	03/03/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
429	ARTHUR LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	08/11/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
629	MARIA CECILIA GUEDES DA SILVA	15/09/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
587	LORENZO VANTINE LOPES	30/01/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	AGUARDANDO
358	BRYAN DE OLIVEIRA GERALDO DA SILVA	13/03/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO		AGUARDANDO
632	MARIA LUIZA DOS SANTOS PINTO	05/03/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO		AGUARDANDO
907	MARIA ANTÔNIA SILVA COSTA	05/04/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO		AGUARDANDO
902	DAVI LUCAS GONÇALVES FERREIRA	11/05/2017	CRECHE	MATERNAL II	TARDE	C. M. WALTER FRANCKLIN	NÃO	6	ATENDIDO
891	RAYLAYNNE GABRIELY DOS SANTOS DE SOUZA	25/05/2017	CRECHE	MATERNAL II	TARDE	C. M. WALTER FRANCKLIN	NÃO	5	AGUARDANDO
912	JOÃO GABRIEL OLIVEIRA SILVA	29/12/2017	CRECHE	MATERNAL II	TARDE	C. M. WALTER FRANCKLIN	NÃO		AGUARDANDO
877	SAMARA AFONSINO MALAQUIAS	14/02/2017	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	C. M. WALTER FRANCKLIN	NÃO	4	ATENDIDO
876	JOÃO GABRIEL SILVA MENDONÇA	17/03/2017	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	C. M. WALTER FRANCKLIN	NÃO	4	ATENDIDO
710	ÁGATHA PRESCILIANO FERREIRA	03/04/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	6	ATENDIDO
922	LAURA HELENA DE CARVALHO	01/05/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	5	ATENDIDO
502	REBECA VICTORIA DO NASCIMENTO ALVES	15/04/2019	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO		AGUARDANDO
774	SOPHIA CARMO DA SILVA	07/11/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	5	ATENDIDO
886	DAVID LUCCA DO NASCIMENTO RAMOS CARDOZO	12/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	5	ATENDIDO
915	NOAH DA SILVA BENTO EVARISTO DE CARVALHO	02/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	5	ATENDIDO
288	ANTONELLE MOREIRA FERREIRA GUEDES	11/12/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	3	ATENDIDO
170	MARIA FERNANDA SOUZA GOMES DO CARMO	13/06/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	2	ATENDIDO
908	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA CHAVES DA LUZ	02/12/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	2	AGUARDANDO
154	MARIAH NUNES ROGÉRIO DINIZ	01/01/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	AGUARDANDO
187	ISIS MICAELLY DA CONCEIÇÃO CRUZ	10/08/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	AGUARDANDO
348	ISAAC ROSA CAMILO	26/10/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	AGUARDANDO
399	MARIA LAURA DA SILVA XAVIER	02/05/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	AGUARDANDO
489	BERNARDO GOMES DA SILVA RAMOS	13/04/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	AGUARDANDO
484	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	21/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	AGUARDANDO
574	PÉROLA DE OLIVEIRA FRAGA	25/09/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	AGUARDANDO
658	KESSIA LUZIA LOPES DA SILVA	12/11/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	AGUARDANDO
713	JÓAO MIGUEL DA SILVA CARVALHO	06/11/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	AGUARDANDO
770	PEDRO ERANDI BITTENCOURT LIMA	03/11/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	AGUARDANDO
924	RAFAELLY VICTÓRIA DA SILVA	30/07/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	AGUARDANDO
910	PÉTALA PEREIRA CERQUEIRA DE CARVALHO	15/10/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	AGUARDANDO
141	MARIA ELOÁ LUIZO MONTEIRO	17/08/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO		AGUARDANDO
373	SAYMO GEREMIAS TEIXEIRA DA SILVA	25/07/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO		AGUARDANDO

454	ISAAC DOS SANTOS CONSTANTINO	27/10/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO		AGUARDANDO
615	JOÃO LUCCA DOS SANTOS COUTO RODRIGUES	14/04/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO		AGUARDANDO
585	ARTHUR LUCAS LIMA LEITE	24/06/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO		AGUARDANDO
857	PHYETRO LUCCA DA SILVA MARIANO FRANCO DE CASTRO	18/01/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO		AGUARDANDO
888	MARLLON RODRIGUES ALBUQUERQUE	24/12/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO		AGUARDANDO
897	DAVI LUCAS MORAES MÁXIMO	15/11/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO		AGUARDANDO
920	CLARYCE OLIVEIRA	16/09/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO		AGUARDANDO
856	DAVI NAZARET CAMPOS	20/02/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	6	ATENDIDO
900	WILLIAN FONTES FURTADO	02/07/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	6	ATENDIDO
767	ANA ALLYCE FELIPE LIMA DOS SANTOS	13/06/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	5	ATENDIDO
914	KEVIN DA SILVA BENTO EVARISTO DE CARVALHO	15/08/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	5	ATENDIDO
289	LORENZO FELIPE BARBOSA GONÇALVES	03/01/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	ATENDIDO
560	NICOLLI PACHECO BEVILACQUA	17/11/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	ATENDIDO
107	HEITOR AUGUSTO DE OLIVEIRA COELHO DUARTE	18/12/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO		ATENDIDO
49	ARTHUR MORAIS INACIO	07/03/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO		AGUARDANDO
890	BERNARDO GABRIEL CARVALHO	25/10/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO		AGUARDANDO
919	MARIA ALICE OLIVEIRA ALVES DE ARAUJO	27/10/2016	CRECHE	MATERNAL III	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	5	ATENDIDO
868	OTÁVIO DE SOUZA EDUARDO DE SÁ	16/04/2016	CRECHE	MATERNAL III	MANHÃ	E. E. M. EDUARDO DUVIVIER	NÃO		ATENDIDO
870	EMANUELLY VOTÓRIA SILVA DE ALMEIDA	05/11/2016	CRECHE	MATERNAL III	MANHÃ	E. E. M. EDUARDO DUVIVIER	NÃO		ATENDIDO
869	MAISA CRISTIANE DOS SANTOS MORAES	11/01/2017	CRECHE	MATERNAL III	MANHÃ	E. E. M. EDUARDO DUVIVIER	NÃO		ATENDIDO
884	THÉO BARBOSA DE OLIVEIRA	07/06/2016	CRECHE	MATERNAL III	MANHÃ	E. E. M. EDUARDO DUVIVIER	NÃO		ATENDIDO
867	LAURA SILVEIRA VASCONCELLOS	16/09/2016	CRECHE	MATERNAL III	MANHÃ	E. E. M. GUILHERMINA GUINLE	NÃO		ATENDIDO
873	MARIA JÚLIA PITZER CARDOSO	14/03/2017	CRECHE	MATERNAL III	MANHÃ	E. E. M. GUILHERMINA GUINLE	NÃO		ATENDIDO
864	GUSTAVO PEREIRA DE CARVALHO	22/07/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	E. E. M. LUTHER KING	NÃO		ATENDIDO
863	HELENA DE SOUZA NAZARETH	27/11/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	E. E. M. LUTHER KING	NÃO		ATENDIDO
874	VALENTINA ESTUARTE DOS SANTOS	30/07/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	E. M. HERMELINDO ROSMANINHO	NÃO	1	ATENDIDO
880	GABRIEL HENRIQUE MENDES RAMOS	01/04/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	E. M. JOAQUIM TIBURCIO JUNQUEIRA	NÃO		ATENDIDO
716	HEITOR GABRIEL DE SOUZA REIS	01/07/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	E. M. JOVINA DE FIGUEIREDO SALLES	NÃO	6	AGUARDANDO
858	SADERSON SAMUEL LIMA DE MOTTA	04/10/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	E. M. JOVINA DE FIGUEIREDO SALLES	NÃO	5	AGUARDANDO
688	MANUELA CECÍLIO FERREIRA	12/07/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	E. M. JOVINA DE FIGUEIREDO SALLES	NÃO		AGUARDANDO
701	GENYFER DE OLIVEIRA FORTUNA	29/11/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	E. M. JOVINA DE FIGUEIREDO SALLES	NÃO		AGUARDANDO
903	JAMILLY VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	26/07/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	E. M. LAURA DA SILVA RIBAS	NÃO	5	ATENDIDO
913	DIEGO CARDOSO DA SILVA	04/12/2016	CRECHE	MATERNAL III	MANHÃ	E. M. LEILA APARECIDA DE ALMEIDA	NÃO	5	ATENDIDO
896	ANTÔNIO JÚLIO DE SOUZA MARQUES DA SILVA	25/07/2016	CRECHE	MATERNAL III	MANHÃ	E. M. LEILA APARECIDA DE ALMEIDA	NÃO	1	ATENDIDO
892	KEVEN DA COSTA MARQUES	04/04/2016	CRECHE	MATERNAL III	MANHÃ	E. M. LEILA APARECIDA DE ALMEIDA	NÃO		AGUARDANDO
180	ROBERTO LAPA MAIA	25/11/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	E. M. MARGARETHA SCHOLLER	NÃO	1	AGUARDANDO
879	SORAYA MACENO MORAES BOTELHO	14/09/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	E. M. MARIA DAS GRACAS VIEIRA	NÃO	1	ATENDIDO
885	YURI CERQUEIRA COSTA	26/04/2016	CRECHE	MATERNAL III	MANHÃ	E. M. NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÃO	2	ATENDIDO
899	MARIA SOPHIA DE OLIVEIRA	20/05/2016	CRECHE	MATERNAL III	MANHÃ	E. M. NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÃO		ATENDIDO
421	LAVÍNIA DAMACENO OLIVEIRA	08/08/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	2	AGUARDANDO
806	JOAQUIM NEVES DE ABREU	15/11/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	2	AGUARDANDO

591	SOPHIA EMANUELY BERNARDES MARTINS	04/05/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	1	AGUARDANDO
763	ANTÔNIO DE OLIVEIRA LAURINDO	22/01/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	1	AGUARDANDO
895	ARTHUR LOPES VALLE DE LIMA	05/09/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	1	AGUARDANDO
894	MANUELLA SATURNINO NOGUEIRA	30/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	1	AGUARDANDO
257	MIGUEL LUCAS DOS SANTOS MACHADO	03/02/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO		AGUARDANDO
682	KEMILLY VITÓRIA DA SILVA	24/11/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO		AGUARDANDO
654	MAYA ALBINO BARBOSA	25/01/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO		AGUARDANDO
734	GABRIELLY RODRIGUES PACHECO DIAS	23/08/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO		AGUARDANDO
233	MICKELE VITÓRIA ALVES RIBEIRO	23/04/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	5	ATENDIDO
71	NICOLLAS GABRIEL BITARÃES LIMA	16/04/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	2	AGUARDANDO
27	LORENA ALVES DA SILVA	20/10/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	1	AGUARDANDO
176	LUIS NOAH TAVARES VIANA	03/12/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	1	AGUARDANDO
325	MIGUEL RODRIGUES GUIMARAES	24/04/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	1	AGUARDANDO
366	WESLEY FONSECA DA CUNHA	17/07/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	1	AGUARDANDO
883	ISABELLA VIEIRA GUEDES	14/01/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	1	AGUARDANDO
20	MARIA ALICE VITALINO FERREIRA	19/02/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO		AGUARDANDO
398	DAVI LUCCA MARQUES LEAL	14/08/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO		AGUARDANDO
814	MARIA EMANUELLE BAIÃO DE FREITAS	25/09/2016	CRECHE	MATERNAL III	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	5	AGUARDANDO
363	HELENA REIS VICENTE	24/04/2017	CRECHE	MATERNAL II	TARDE	J. E. M. PROFESSORA MILCAH DE SOUSA	NÃO	5	ATENDIDO
776	MARIA ALICE RIBEIRO DA COSTA SILVA	25/06/2017	CRECHE	MATERNAL II	TARDE	J. E. M. PROFESSORA MILCAH DE SOUSA	NÃO	5	ATENDIDO
778	KAIAN SOUZA DOS SANTOS SILVA	23/08/2017	CRECHE	MATERNAL II	TARDE	J. E. M. PROFESSORA MILCAH DE SOUSA	NÃO	5	AGUARDANDO
823	ARTHUR MIGUEL ALVES MIRANDA	30/12/2017	CRECHE	MATERNAL II	TARDE	J. E. M. PROFESSORA MILCAH DE SOUSA	NÃO	5	AGUARDANDO
836	CAUÃ BRAYAN MEDEIROS DE OLIVEIRA	10/11/2017	CRECHE	MATERNAL II	TARDE	J. E. M. PROFESSORA MILCAH DE SOUSA	NÃO	2	AGUARDANDO
788	ANTONIO LUCCAS DA SILVA GONÇALVES DE SOUZA	23/02/2018	CRECHE	MATERNAL II	TARDE	J. E. M. PROFESSORA MILCAH DE SOUSA	NÃO	1	AGUARDANDO
108	RUAN PABLO DOS SANTOS LEITE	01/07/2017	CRECHE	MATERNAL II	TARDE	J. E. M. PROFESSORA MILCAH DE SOUSA	NÃO		AGUARDANDO
390	SAMIRA CARNEIRO NAZARO	10/05/2017	CRECHE	MATERNAL II	TARDE	J. E. M. PROFESSORA MILCAH DE SOUSA	NÃO		AGUARDANDO
644	KALEB CARNEIRO ANDRES	09/08/2017	CRECHE	MATERNAL II	TARDE	J. E. M. PROFESSORA MILCAH DE SOUSA	NÃO		AGUARDANDO
645	CAIO ERICK ALVES DE SOUSA	13/10/2017	CRECHE	MATERNAL II	TARDE	J. E. M. PROFESSORA MILCAH DE SOUSA	NÃO		AGUARDANDO
861	BERNARDO GONÇALVES FURTADO	19/10/2017	CRECHE	MATERNAL II	TARDE	J. E. M. PROFESSORA MILCAH DE SOUSA	NÃO		AGUARDANDO
871	AGATHA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	28/10/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	J. E. M. PROFESSORA MILCAH DE SOUSA	NÃO		ATENDIDO
872	ENZO GABRIEL LIMA BARBOSA DA SILVA	14/12/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	J. E. M. PROFESSORA MILCAH DE SOUSA	NÃO		ATENDIDO
904	THAYLA FLOR LOPES DE CARVALHO	11/07/2017	CRECHE	MATERNAL II	MANHÃ	J. I. M. CARLOS RIBAS	NÃO	5	ATENDIDO
779	SOPHIA VITÓRIA LEMOS DA CONCEIÇÃO	03/07/2017	CRECHE	MATERNAL II	MANHÃ	J. I. M. CARLOS RIBAS	NÃO	1	AGUARDANDO
253	SOPHIA CARVALHO DE SOUZA	19/06/2017	CRECHE	MATERNAL II	MANHÃ	J. I. M. CARLOS RIBAS	NÃO		AGUARDANDO
290	LIVIA GABRIELA LEITÃO LIMA	20/03/2018	CRECHE	MATERNAL II	MANHÃ	J. I. M. CARLOS RIBAS	NÃO		AGUARDANDO
341	HEITOR ROSA ASSUNÇÃO	07/02/2018	CRECHE	MATERNAL II	MANHÃ	J. I. M. CARLOS RIBAS	NÃO		AGUARDANDO
680	ANTONELA DE SANTANA SILVA PACELE	22/05/2017	CRECHE	MATERNAL II	MANHÃ	J. I. M. CARLOS RIBAS	NÃO		AGUARDANDO
668	ENZO DO NASCIMENTO RANGEL	13/01/2018	CRECHE	MATERNAL II	MANHÃ	J. I. M. CARLOS RIBAS	NÃO		AGUARDANDO
726	VALENTINA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/04/2017	CRECHE	MATERNAL II	MANHÃ	J. I. M. CARLOS RIBAS	NÃO		AGUARDANDO
911	LORENZO GABRIEL DA MOTA SILVA	15/06/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	J. I. M. CARLOS RIBAS	SIM	ESPECIAL	ATENDIDO
898	IZAQUE DIAS MARCIANO DOS SANTOS	11/08/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	J. I. M. CARLOS RIBAS	NÃO	5	ATENDIDO

921	ANNA JÚLIA DE CARVALHO PAULA	25/06/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	J. I. M. CARLOS RIBAS	NÃO		ATENDIDO
878	VITOR MIGUEL MOREIRA DA SILVA	05/02/2017	CRECHE	MATERNAL III	MANHÃ	J. I. M. DR VALMIR PEÇANHA	NÃO	5	ATENDIDO
875	MESSIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	19/02/2017	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	J. I. M. DR VALMIR PEÇANHA	NÃO	5	ATENDIDO
882	JOÃO EMANUEL VIEIRA ANDRADE	01/06/2016	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	J. I. M. DR VALMIR PEÇANHA	NÃO	1	AGUARDANDO
887	LUIZ GUSTAVO DA SILVA DE SOUZA	15/03/2017	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	J. I. M. DR VALMIR PEÇANHA	NÃO		AGUARDANDO
343	AYLLA GOMES DA COSTA DE ANDRADE	16/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	5	ATENDIDO
453	MIGUEL TIAGO DE JESUS SILVA	10/08/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	5	AGUARDANDO
100	HELIARA COUTO CARDOSO	12/07/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	2	AGUARDANDO
44	HELLOÁ BATISTA DE SOUZA	26/02/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	2	AGUARDANDO
422	BEATRIZ MACEDO GANDRA	08/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	2	AGUARDANDO
464	CECÍLIA MEDEIROS DE SOUZA	08/03/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	2	AGUARDANDO
39	THÉO SANTOS DE OLIVEIRA	30/06/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	1	AGUARDANDO
97	JOÃO GUILHERME DOS SANTOS RODRIGUES	25/09/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	1	AGUARDANDO
142	HUGO BATISTA KREPKE	18/02/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	1	AGUARDANDO
12	BERNARDO MORAES SANTOS	05/08/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	1	AGUARDANDO
600	ELIAS SILVESTRE PORTO MOREIRA	19/08/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	1	AGUARDANDO
762	BRENNO BASTOS BAPTISTA PETROCELLI	04/04/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	1	AGUARDANDO
670	HEITOR MAXIMO	14/09/2018	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO		AGUARDANDO
709	VALENTINA HELENA DOS REIS SOUZA GALVÃO	09/11/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	6	AGUARDANDO
219	ELOAH SOFIA CORRÊA SILVA	18/04/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	2	AGUARDANDO
775	LUCCA MARTINS RIBEIRO CORREIA	25/12/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	2	AGUARDANDO
156	HEITOR PACHECO DE SOUZA	01/11/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	1	AGUARDANDO
357	ENZO MIGUEL DA SILVA FORTUNA	17/11/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	1	AGUARDANDO
909	SOFIA MARTINS ARAUJO	10/01/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	1	AGUARDANDO
96	MELISSA VALENTIM WASUM PORTES	21/04/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO		AGUARDANDO
149	NICOLAS SAMUEL MASSENA THOMAZ DA SILVA	08/08/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO		AGUARDANDO
47	BRYAN DE SOUZA BAIÃO	23/09/2017	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO		AGUARDANDO
436	JEAN LUCAS ANGELO DE FIGUEIREDO	23/04/2016	CRECHE	MATERNAL III	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO		AGUARDANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº **4664** DE **27** DE **MARÇO** DE 2020.

Obriga ao Poder Executivo a divulgar o número das notificações de casos suspeitos, internações, óbitos, casos descartados e confirmados de doenças infectocontagiosas, COVID-19 entre outras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica obrigado aos órgãos responsáveis no Poder Executivo a divulgar, através dos veículos de comunicação (escrita, falada e impressa), redes sociais e outros, os números das notificações de casos suspeitos, internações, óbitos, casos descartados e confirmados de doenças infectocontagiosas e o COVID-19 entre outras de relevância epidemiológica, principalmente as de caráter de notificação compulsória.

§ 1º - A divulgação das doenças mencionadas no caput deste artigo respeitará os seguintes prazos de acordo com a relevância epidemiológica determinadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e a Municipal de Saúde:

I - Quando em casos isolados ou em surtos, epidemia, pandemia, endemia de doenças com relevância epidemiológica, em especial sobre o COVID-19, a divulgação será obrigatoriamente no mínimo uma vez ao dia;

II - Quando fora de surtos e outras fases epidemiológicas, a divulgação do boletim epidemiológico deverá ocorrer bimestralmente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

§ 2º - Será obrigatório a divulgar as ações e medidas adotadas pelo Poder Executivo, assim como, as de prevenção e promoção a saúde de responsabilidade do cidadão, para conter ou mitigar os danos causados pelas doenças, em especial o COVID-19.

Art. 2º - A não divulgação das doenças prevista nesta lei, caracterizará crime de responsabilidade ao Chefe do Poder Executivo, ao Secretário de Saúde, ao responsável pelo setor de comunicação do Poder Executivo, ao responsável pela Vigilância Epidemiológica do Município.

Art. 3º - Ficam obrigados os laboratórios de análises clínicas, públicos ou privados, conveniados ou não ao Sistema Único de Saúde (SUS), a notificarem as doenças infectocontagiosas, imediatamente, os resultados positivos ou negativos testados nesses estabelecimentos, a vigilância epidemiológica municipal, em especial os resultados do COVID-19.

Art. 4º - Decretado estado de emergência ou de calamidade pública, fica a vigilância sanitária responsável para emitir multas e até a cassação de alvarás de funcionamentos dos estabelecimentos (indústrias, comércio e outros) que infringirem as normas decretadas, com obrigatoriedade de notificação ao Ministério Público e solicitação do apoio das forças de segurança para adoção das medidas necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Art. 5º - Autoriza as Secretarias de Saúde e de Ordem Pública a requisitar recursos humanos, materiais e outros necessários ao cumprimento das ações de combate as epidemias, em especial a do COVID-19.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales Maia
Prefeito

Autoria: Vereador Juarez de Souza Pereira em co-autoria com os Vereadores Rogério Camarinho Tavares, Josimar Ribeiro Alves, Rafael Brasiel Rinaldi, Francisco Carlos Gama, Isaias de Oliveira, Jonas Mascarenhas Macedo, Luiz Alberto Barbosa, Nilcélio Carvalho de Sá, Robson de Oliveira Souza e Clécio Silva de Sousa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 219/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada **FG-06**, da servidora **ELISABETE CRISTINA BARROS DE SÁ**, Professor, matrícula 112.1631, da função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 17 de março de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 220/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 4425, de 22 de setembro de 2017, na forma do seu artigo 12, parágrafo 3º

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, ao servidor **FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 112.1145, para exercer a função de Articulador de Projetos de Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 17 de março de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 221/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atender às despesas com a elaboração da Campanha de Prevenção e Enfrentamento do Coronavírus e fique sob a responsabilidade do servidor **JEAN CARLOS FABRICIO BELLO VICENTE**, matrícula 111.1797, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias. FR 206 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDITR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 18 de março de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 222/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas com material de consumo para o abrigo temporário de Pessoa em Situação de Rua no enfrentamento de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus no Estado e no município, e fique sob a responsabilidade da servidora **MÁRCIA DE MORAES CALAZAN BARBOSA**, matrícula 124.1656, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias. FR 101 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - ESTADO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 18 de março de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 223/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA, de acordo com os artigos 1º e 2º, inciso I, artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.299/99, e Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 e despacho exarado no Processo nº 272/2020, que a **PENSÃO** devida a **SÔNIA GRAÇA DE SOUZA BASTOS** a partir de 02 de Janeiro de 2020, em face do falecimento do servidor inativo **VALDOMIRO BASTOS**, seja fixada com proventos mensais em parcela única de R\$ 2.437,15 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 19 de março de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 224/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atender às despesas das equipes de atendimento às pessoas em situações de emergência no enfrentamento de saúde pública de importância internacional decorrentes do coronavírus no Estado e principalmente em nosso Município, e fique sob a responsabilidade da servidora **ALYNE CARVALHO VIEIRA**, matrícula 111.2819, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias. FR 101 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - ESTADO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 19 de março de 2020.

Josimar Sales

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 226/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas emergenciais do Abrigo Antônio Modesto Fabello, em atenção à Recomendação Judicial, e fique sob a responsabilidade da servidora **ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO NICOLAU**, matrícula 111.1813, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias. FR 176 – Convênio nº 001/2017 entre os Municípios de Areal, Com. Levy Gasparian e Três Rios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 20 de março de 2020.

Josimar Sales

Prefeito

Portaria nº.225/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA, de acordo com os artigos 1º e 2º, inciso I, artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.299/99, e Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 e despacho exarado no Processo nº 2578/2020, que a **PENSÃO** devida a **GEORGETA DE BARROS COUTINHO**, a partir de 15 de fevereiro de 2020, em face do falecimento do servidor inativo **AIRSON RODRIGUES COUTINHO**, seja fixada com proventos mensais em parcela única de R\$ 2.350,27 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 19 de março de 2020.

Josimar Sales

Prefeito

Portaria nº.227/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria nº. 180/2020/GP para que dela conste a seguinte redação:

“DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às pequenas despesas referentes às ações de combate ao Coronavírus Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e fique sob a responsabilidade do servidor **ZILMA MIRANDA DO NASCIMENTO**, matrícula 124.1639, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Ratificam-se todos os efeitos a partir de 04 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de março de 2020.

Josimar Sales

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 229/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ABEL ZANARDI NETO**, do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, DAS-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25 de março de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 231/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIZ FERNANDO DA SILVA SALGUEIRO**, do cargo em comissão de Assistente de Meio Ambiente, DAS-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 26 de março de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.230/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria nº. 175/2020/GP para que dela conste a seguinte redação:

“**PRORROGA** a partir de 29 de abril de 2020, por até 12 (doze) meses, a cessão à Câmara dos Deputados, sem ônus para o Município, do servidor **Willian Pimentel Unior**, matrícula nº. 111.1584, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Parlamentar no Gabinete do Deputado Vinícius Farah, CD-CC-SP-25, de acordo com o ~~Processo~~ Administrativo nº 20-42020 ”

Ratificam-se todos os efeitos a partir ~~de~~ 26 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 26 de março de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

CORONAVÍRUS

COMO SE PREVENIR?

LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO

USAR ÁLCOOL EM GEL

EVITAR TOCAR NOS OLHOS, NARIZ E BOCA

EVITAR CONTATO PRÓXIMO COM PESSOAS DOENTES

FICAR EM CASA QUANDO ESTIVER DOENTE

COBRIR BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR COM UM LENÇO DE PAPEL E JOGAR NO LIXO.

LIMPAR E DESINFETAR OBJETOS E SUPERFÍCIES TOCADOS COM FREQUÊNCIA

LEMBRANDO QUE É APENAS PREVENÇÃO.

Prefeitura de **TRÊS RIOS**

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL